



Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404000635**

Objeto: Termo de Convênio nº 065/2021 que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **37.623.501/0001-34** - Prefeitura de **Jesúpolis**.

Valor mensal de: **R\$ 950,00** - Vigência: **01/06/2021 a 31/05/2026**.

Protocolo 267981

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404000630**

Objeto: Termo de Convênio nº 066/2021 que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **02.382.067/0001-63** - Prefeitura de **Crixás**.

Valor mensal de: **R\$ 1.500,00** - Vigência: **01/06/2021 a 31/12/2025**.

Protocolo 267982

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404000597**

Objeto: Termo de Convênio nº 057/2021 que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **01.485.531/0001-84** - Prefeitura de **Ouro Verde de Goiás**.

Valor mensal de: **R\$ 719,47** - Vigência: **01/04/2021 a 31/03/2026**.

Protocolo 267984

Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202112404000597**

Objeto: Termo de Convênio nº 057/2021 que tem como objeto implementar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no Município.

CNPJ: **01.485.531/0001-84** - Prefeitura de **Ouro Verde de Goiás**.

Valor mensal de: **R\$ 719,47** - Vigência: **01/04/2021 a 31/03/2026**.

Protocolo 267985

Extrato do Primeiro Aditivo

Processo: **201812404000868**

Objeto: Primeiro Termo Aditivo que tem como objeto alterar a contrapartida do Convênio nº 018/2018.

CNPJ: **02.317.378/0001-49** - Prefeitura de **Portelândia / GO**.

Valor mensal de: **R\$ 1.050,00** - Vigência: **01/05/2021 a 31/03/2022**.

Protocolo 267988

Extrato do Terceiro Aditivo

Processo: **201312404000247**

Objeto: Terceiro Termo Aditivo que tem como objeto alterar a contrapartida do Convênio nº 016/2013.

CNPJ: **02.125.227/0001-99** - Prefeitura de **Aragarças / GO**.

Valor mensal de: **R\$ 450,00** - Vigência: **01/05/2021 a 28/02/2022**.

Protocolo 267991

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº snº/2021 EMATER

Processo nº 202112404000597

CEDENTE: Prefeitura de Ouro Verde de Goiás

CESSIONÁRIO: EMATER

Objeto: Cessão de uso à título discricionário, precário e transitório de uma casa residencial para funcionamento da Unidade Local da Emater.

VALOR: Sem transferência de Recursos

VIGÊNCIA: De 01/04/2021 à 31/03/2026

Protocolo 267997

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

EXTRATO DE PORTARIA DO PAD 201800066004855

Nº Portaria: 652/2021 de 17/11/2021 ADITANDO Portaria nº 014/2018, Rito Ordinário;

Membros CPSPAD: Leonardo Barros de Macedo, Telma Cristina Ferreira Gonzaga e Cristiane Apolo Correa Martins.

Síntese do fato: Suposto desvio de recursos, referente à emissão de documento zoossanitário - Guia de Trânsito Animal - GTA. O Núcleo

de Informática realizou o levantamento dos DARES's emitidos pelos servidores nos anos de 2015, 2016 e 2018, que encontravam-se cancelados e/ou vencidos, e que não foram regularizados no prazo determinado por esta Agência.

Transgressão disciplinar: A infração está consistente, em tese, em transgressão ao art. 202, inciso XVII, XIX, LXIX e LXX da Lei nº 20.756/2020 e Artigo 312 do Código Penal.

Autoridade Instauradora: Augusto Amaral Rocha - Diretor de Gestão Integrada da Agrodefesa.

Protocolo 267992

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/20201

Estabelece o calendário de sementeira para a cultura da soja em todo estado de Goiás, referente à safra 2021/2022.

O PRESIDENTE DA AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei estadual nº 14.645, de 30 de dezembro de 2003, que altera a Lei estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e tendo em vista o disposto na Lei estadual nº 14.245, de 29 de julho de 2002, que instituiu a Defesa Vegetal no Estado de Goiás, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.295, de 16 de novembro de 2005, e ainda;

Considerando a importância socioeconômica da cultura da soja para o Estado de Goiás;

Considerando os prejuízos que a praga *Phakopsora pachyrhizi*, agente causal da Ferrugem Asiática, ocasiona à economia do Estado;

Considerando a publicação da Portaria federal nº 389, de 01 de setembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que estabelece os calendários de sementeira de soja referente à safra 2021/2022 nas Unidades da Federação;

Considerando a publicação da Portaria federal do MAPA nº 394, de 10 de setembro de 2021, que estabelece que os períodos de sementeira poderão ser alterados, mediante solicitação fundamentada dos órgãos estaduais de defesa sanitária vegetal;

Considerando as orientações técnico-científicas da Embrapa Soja e a demanda das entidades de classe do agronegócio goiano pela manutenção da data do término do calendário de sementeira da soja no estado de Goiás, conforme Ofício Conjunto nº 002/2021;

Considerando que a Agrodefesa até o presente momento não obteve resposta das justificativas apresentadas ao MAPA para manutenção da data do término do calendário de sementeira da soja para o Estado de Goiás, mediante Ofício nº 2600/2021;

Considerando o Despacho da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE) nº 1682/2021 no processo: 202100066005441 do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), resolve:

Art. 1º Estabelecer o calendário de sementeira para a cultura da soja em todo estado de Goiás, referente à safra 2021/2022, de 25 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

§ 1º Para efeito desta norma, entende-se por calendário de sementeira como sendo o período único, de 98 (noventa e oito) dias consecutivos, para as datas de início e término de sementeira da soja.

Art. 2º Ficam proibidos a sementeira e o cultivo de soja em sucessão à soja, na mesma área e no mesmo ano agrícola.

Art. 3º Esta Instrução Normativa terá seus efeitos retroagidos à 25 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

José Essado Neto
Presidente

Protocolo 267983

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202000066008518; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020 - Locação de Imóvel UOL Água Fria; 3.OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 14/11/2021 e término em 13/11/2022; §3º VALOR: R\$ 8.511,48 (oito mil quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos); Dotação Orçamentária: 2021.32.61.609.1035.2121.03; Fonte: 161; Elemento de Despesa: 36; Natureza: 3.3.90.36.05, mediante a Nota de Empenho nº 433 de 11 de novembro de 2021, no valor de R\$ 1.134,86 (um mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos); §7º REAJUSTE: Nos